



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANHAS - GO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa para aquisição de mão de obra para reforma da parte de cima da Câmara Municipal de Piranhas-GO;

CONSIDERANDO o que prescreve o Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para compras e outros serviços de valor inferior a R\$65.492,11, valor este atualizado anualmente por decreto federal;

CONSIDERANDO que a justificativa da contratação reside na manutenção do funcionamento regular do Poder Legislativo, garantindo a infraestrutura necessária para o exercício das funções dos servidores e vereadores;

CONSIDERANDO a JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A empresa **UENDEL PEREIRA DO NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ sob o nº **49.034.703/0001-20**, apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração após o levantamento de preços realizado pelo departamento competente, demonstrando plena capacidade técnica e logística para o atendimento imediato e parcelado dos itens solicitados;

CONSIDERANDO os REQUISITOS DO ARTIGO 72 DA LEI Nº 14.133/2021:

I - Habilitação e Qualificação: A empresa apresentou documentação que comprova sua regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e sanitária.

II - Razão da escolha: A escolha fundamenta-se na compatibilidade do objeto social da empresa com a demanda, além de ser um fornecedor local que garante o frescor dos produtos e o custo zero de frete para a Administração.

III - Justificativa de preço: Os valores propostos pela empresa foram analisados em face do Mapa de Apuração de Preços e encontram-se compatíveis com a média praticada pelo mercado regional para objetos de mesma natureza e qualidade.

ITENS OBJETO DA DISPENSA:

001 Diárias de Servente para auxílio na reforma da parte de cima/20 diárias no valor de R\$ 4.000,00

002 Diárias de Pedreiro para execução da reforma da parte de cima/20 diárias no valor de R\$ 5.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANHAS - GO

003 Diárias de Mestre de Obras (Uendel) para supervisão e execução/10 diárias no valor de R\$ 3.000,00

TOTAL R\$ 12.000,00

FACE AO EXPOSTO, a Agente de Contratação da Câmara Municipal de Piranhas-GO, nomeada através de ato administrativo próprio, sugere ao Presidente da Câmara Municipal que seja declarada a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, objetivando a contratação da empresa **UENDEL PEREIRA DO NASCIMENTO**, inscrita no **CNPJ sob o nº49.034.703/0001-20**, visando a contratação de empresa para aquisição de mão de obra para reforma, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência e na Lei nº 14.133/21, mormente o Art. 75, II.

É o que cabe justificar e informar, sujeitando o presente ato à apreciação e ratificação da autoridade superior.

Piranhas-GO, 24 de fevereiro de 2026.

JAMILE DE SOUZA PEREIRA

Agente de Contratação